

PROVISÃO RE-CEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	3º QUADRIMESTRE - 2020					
	0656	0,00	5.230,15	0,00	0,00	5.230,15
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	7.208.959,26	2.000.000,00	0,00		9.208.959,26
0301 - Recursos Ordinários	0,00	71.537,23	0,00	0,00		71.537,23
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	40.953,10	0,00	0,00		40.953,10
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	5.230,15	0,00	0,00		5.230,15
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00
TOTAL	0,00	7.476.679,74	2.000.000,00	0,00		9.476.679,74

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 317, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE					
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SEJUDH	0301	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

PORTARIA Nº 318, DE 23/10/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 1.515.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0186	335043	1.515.000,00
TOTAL			1.515.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0186	339030	1.515.000,00
TOTAL			1.515.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593980

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 367 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº 2020/864215-PAE, de 22/10/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora RENATA DE OLIVEIRA BRANDÃO GARCIA, Id. Funcional nº 5892414/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro de Habilitação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 18/10/2020 a 15/04/2021.

II - Este Ato entra em vigor a contar de 18 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593602**PENSÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET PS Nº 2.584 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO CIVIL EM ATENDIMENTO À ACÓRDÃO do tce - PROCESSO Nº 2017/51520-5-TCE; PROCESSO Nº 2020/847376-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos do Acórdão nº 60.668/2020, que registra ato de pensão civil e recomenda a retificação do nome da interessada;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria PS nº 0022, de 02 de janeiro de 2014, que concedeu pensão em favor de LUZINETE MIRANDA FERREIRA ALMEIDA, na condição de viúva do ex-segurado Antonio Freitas Almeida, falecido em 01 de junho de 2013, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares 044/2003, 049/2005 e 051/2006, percebendo proventos mensais no valor de R\$ 922,08 (novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data do óbito do ex-segurado.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593594